



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3
Outros Atos	4
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Notificações	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura do Município de Jales

Errata – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017 – Extrato de Termo Aditivo nº 05/2018 – Em publicação realizada no Diário Oficial do Município – Ano II – Edição nº 177, página 02, no dia 29 de maio de 2018, onde se lê: Assinatura: 17/05/2018, leia-se: Assinatura: 25/05/2018. Jales/SP, 29 de maio de 2018. Divisão de Licitações, Compras e Materiais.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 02/2018 – Contrato nº. 003/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Xingu Comércio de Combustíveis Ltda – Assinatura: 22/05/2018 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro no contrato de aquisição de combustíveis no litro do óleo diesel S10, de R\$ 3,469, para R\$ 3,679 o litro – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Extrato de Termo Aditivo nº. 02/2018 – Contrato nº. 031/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Xingu Comércio de Combustíveis Ltda – Assinatura: 22/05/2018 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro no contrato de aquisição de combustíveis no litro do óleo diesel S10, de R\$ 3,469, para R\$ 3,679 o litro – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Extrato de Termo Aditivo nº. 02/2018 – Contrato nº. 076/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Xingu Comércio de Combustíveis Ltda – Assinatura: 22/05/2018 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro no contrato de aquisição de combustíveis no litro do óleo diesel S10, de R\$ 3,469, para R\$ 3,679 o litro

– Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/2018 – Contrato nº. 64/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratada: Nilse Helena Pires Assunção – Objeto: Prorrogação de locação de imóvel de sítio à Rua 06, nº. 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP destinado a Justiça Federal – Valor: R\$ 13.665,92 – mensal – Assinatura: 17 de maio de 2018 – Vigência: 12 meses – Processo nº. 34/2015 – Dispensa de Licitação nº. 08/2015.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 46/18 – Pregão Eletrônico nº. 17/18. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens na seguinte conformidade: itens nº. 02, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 33 à empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – ME portadora do CNPJ (MF) nº. 07.626.776/0001-60; o item nº. 03 a empresa Trend Comercial – Eireli - EPP portadora do CNPJ (MF) nº. 23.130.098/0001-05; o item nº. 04 a empresa Demarque Almeida Comércio e Serviços Ltda – EPP portadora do CNPJ (MF) nº. 55.107.445/0001-67; os itens nº. 05, 07, 12, 14, 31 e 32 a empresa Dacon Equipamentos Eireli – ME portadora do CNPJ (MF) nº. 26.267.976/0001-19 e os itens nº. 23 e 34 a empresa KCRS Comércio de Equipamentos Eireli – EPP portadora do CNPJ (MF) nº. 21.971.041/0001-03. Torna-se fracassado os itens nº. 01, 06, 08, 11, 13, 15, 16, 28 e 30. Jales/SP, 25 de maio de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 93/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – Me – Assinatura: 29 de maio de 2018 – Objeto: Aquisição de foco cirúrgico, braçadeira, poltrona, suporte para soro, balança, esfigmomanômetro, reanimador, otoscópio, ressuscitador, óxímetro de pulso, negatoscópio, detector fetal e cadeira de rodas para estruturação da Unidade Básica de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 3 de 12

Dr^a. Zilda Arns Neumann – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R\$ 10.001,92 – Processo nº. 46/2018 – Pregão Eletrônico nº. 17/2018.

Extrato de Contrato nº. 96/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Trend Comercial Eireli – EPP – Assinatura: 29 de maio de 2.018 – Objeto: Aquisição de impressora laser para estruturação da Unidade Básica de Saúde Dr^a. Zilda Arns Neumann – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R\$ 1.385,00 – Processo nº. 46/2018 – Pregão Eletrônico nº. 17/2018.

Extrato de Contrato nº. 97/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Demarque Almeida Comércio e Serviços Ltda – EPP – Assinatura: 29 de maio de 2.018 – Objeto: Aquisição de computador para estruturação da Unidade Básica de Saúde Dr^a. Zilda Arns Neumann – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R\$ 10.980,00 – Processo nº. 46/2018 – Pregão Eletrônico nº. 17/2018.

Extrato de Contrato nº. 98/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Dacon Equipamentos Eireli – Me – Assinatura: 29 de maio de 2.018 – Objeto: Aquisição de diversos mobiliários e ventilador para estruturação da Unidade Básica de Saúde Dr^a. Zilda Arns Neumann – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R\$ 7.658,87 – Processo nº. 46/2018 – Pregão Eletrônico nº. 17/2018.

Extrato de Contrato nº. 99/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP – Assinatura: 29 de maio de 2.018 – Objeto: Aquisição de balanças para estruturação da Unidade Básica de Saúde Dr^a. Zilda Arns Neumann – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R\$ 1.915,00 – Processo nº. 46/2018 – Pregão Eletrônico nº. 17/2018.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA 05/06/2018 (3^a Feira)

HORÁRIO: 10H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ELIANE ANDRÉIA MARTINS FERNANDES

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2017/2021 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 4 de 12

Outros Atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 45.131.885/0001-04
AV. JÂNIO QUADROS, Nº 2004 – CENTRO – FONE (17) 3632-7310 – (17) 3632-1048
Cep: 15700-046- JALES – (SP)

Portaria Interna nº. 02, de 10 de maio de 2018.

Que retifica a Portaria Interna nº 01, de 03 de agosto de 2017 que cria a Comissão Interna de Controle Administrativo e Acompanhamento dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jales.

MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINS, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica retificada a Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde;

Art. 2º A Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde, tem como atribuições: supervisionar, controlar e avaliar as ações dos serviços de saúde sob gestão municipal;

Art. 3º A Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde deve apresentar relatório sobre falhas constatadas em visitas nas unidades de saúde. Havendo irregularidades este relatório será encaminhado para o Prefeito Municipal para ciência e providências cabíveis.

Art. 4º A Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde, através de seu componente técnico de competência, a avaliação de prontuário e outros documentos relacionados ao atendimento.

Art. 5º A Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde fica composta pelos profissionais abaixo relacionados:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1. Aline Alves de Oliveira | Escriturário resp.frequência dos servidores |
| 2. Claudenes Maria Onibene Peres | Diretor de Divisão |
| 3. Claudio Cunha Figueiredo | Coordenador de Saúde Bucal |
| 4. Claudio Rodrigues Mota | Diretor de Divisão |
| 5. Marcos Colombo | Diretor de Divisão |
| 6. Mário Soiti Okanobo | Médico Regulador |
| 7. Milene Tarlao Navas Settemo | Enfermeira da Regulação- UAC |
| 8. Patrícia Albarelo Ribeiro Oliveira | Chefe de Gabinete |
| 9. Roseli Aparecida Doro de Carvalho | Diretor de Divisão |
| 10. Silvia Maria Alves | Diretor de Divisão |
| 11. Suzy Kelli de Barros Botton | Diretor de Serviços de Saúde da Coletividade |

Art. 6º Compete à Secretária Municipal de Saúde a coordenação dos trabalhos desta comissão.


MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 5 de 12



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04

Exercício: 2018

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL, SENDO DIVULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/04/2018 ATÉ 30/04/2018

Page 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	A REALIZAR
180	1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	4.586,05	20.550,65	-20.550,65
	1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.586,05	20.550,65	-20.550,65
180	1321.00.1.1.19	RENDIMENTOS CONVENIOS FEDERAIS	0,00	0,00	4.582,84	20.536,76	-20.536,76
181	1321.00.1.1.20	Rendimentos do FEX	0,00	0,00	3,21	13,89	-13,89
	1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REF FUNDO A FUNDO	9.585.400,00	9.585.400,00	816.271,41	3.145.819,65	6.439.580,35
71	1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FI FUNDO-PRINCIPAL	9.585.400,00	9.585.400,00	816.271,41	3.145.819,65	6.439.580,35
71	1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. F FUNDO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	1718.03.1.1.01	Teto Municipal da Média e Alta ComplexidadeL	234.500,00	234.500,00	0,00	0,00	234.500,00
73	1718.03.1.1.02	Pab- FIXO	1.230.000,00	1.230.000,00	109.829,28	428.439,78	801.560,22
74	1718.03.1.1.03	Agentes Comunitário de Saúde	904.160,00	904.160,00	55.770,00	229.164,00	674.996,00
75	1718.03.1.1.04	Núcleo de Apóio à Saúde da Família-NASF	240.000,00	240.000,00	20.000,00	80.000,00	160.000,00
76	1718.03.1.1.05	Programa de Melhoria da Qualidade PMAQ- (RAB.PMAQ.SM)	960.000,00	960.000,00	80.000,00	320.000,00	640.000,00
77	1718.03.1.1.06	Saúde Bucal- SB	240.840,00	240.840,00	20.070,00	80.280,00	160.560,00
78	1718.03.1.1.07	Saúde da Família- SF	905.000,00	905.000,00	75.300,00	301.200,00	603.800,00
79	1718.03.1.1.09	CEO- Centro de Especialidades Odontológicas	277.200,00	277.200,00	46.200,00	92.400,00	184.800,00
80	1718.03.1.1.10	SAMU- Serviço de Atend.Móvel de Urgência	1.252.000,00	1.252.000,00	106.750,00	427.000,00	825.000,00
81	1718.03.1.1.11	BRASIL SEM MISÉRIA-(BSOR-SM)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
82	1718.03.1.1.12	UPA- Unidade de Pronto Atendimento	2.040.000,00	2.040.000,00	170.000,00	680.000,00	1.360.000,00
83	1718.03.1.1.13	Manutenção do Laboratório Municipal	418.500,00	418.500,00	45.134,68	149.744,08	268.755,92
84	1718.03.1.1.15	Teto Municipal de Rede Saúde Mental - (CAPS)	340.000,00	340.000,00	28.305,00	113.220,00	226.780,00
85	1718.03.1.1.16	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	153.000,00	153.000,00	14.707,15	62.913,34	90.086,66
86	1718.03.1.1.17	Manutenção da Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	0,00	363,18	39.636,82
87	1718.03.1.1.18	DST-AIDS e HEPATITE- Incentivo as Ações de Viç	65.000,00	65.000,00	6.432,45	25.729,80	39.270,20
88	1718.03.1.1.21	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	220.200,00	220.200,00	0,00	4.273,47	215.926,53
204	1718.03.1.1.22	ENDEMIAS-FEDERAL	0,00	0,00	18.318,53	73.274,12	-73.274,12
205	1718.03.1.1.23	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	1718.03.1.1.24	TETO MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AMB./HOSPITALAR	0,00	0,00	19.454,32	77.817,88	-77.817,88
215	1718.03.1.1.25	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1718.04.1.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	700.600,00	700.600,00	76.471,15	84.607,91	615.992,09
89	1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	700.600,00	700.600,00	76.471,15	84.607,91	615.992,09
89	1718.04.1.1.01	PAIF-Programa de Atenção Integral a Família	276.000,00	276.000,00	72.000,00	72.000,00	204.000,00
90	1718.04.1.1.02	IGD- PBF- Índice de Gestão Descentralizada	109.400,00	109.400,00	4.471,15	12.607,91	96.792,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 6 de 12



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04

Exercício: 2018

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL, SENDO DIVULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/04/2018 ATÉ 30/04/2018

Page 2

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	A REALIZAR
91	1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	700.600,00	700.600,00	76.471,15	84.607,91	615.992,09
91	1718.04.1.1.03	PAEF-Proteção e Atendimento Especializado a Fa	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
92	1718.04.1.1.04	IGD-SUAS-Índice de Gestão Descentralizadas	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
94	1718.04.1.1.06	BPC na Escola	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
95	1718.04.1.1.07	Projeto de Atendimento Socieducativo- PAS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
96	1718.04.1.1.08	Construção do CREAS	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	77.500,00
97	1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.696.708,60	2.696.708,60	193.435,01	910.073,77	1.786.634,83
97	1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.696.708,60	2.696.708,60	193.435,01	910.073,77	1.786.634,83
97	1718.05.1.1.01	Transferência do Salário Educação	2.696.708,60	2.696.708,60	193.435,01	910.073,77	1.786.634,83
97	1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE PNAE	330.420,00	330.420,00	3.757,95	6.889,58	323.530,42
98	1718.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE PNAE - PRINCIPAL	330.420,00	330.420,00	3.757,95	6.889,58	323.530,42
98	1718.05.3.1.01	PNAE- Transferência do FNDE	330.420,00	330.420,00	3.757,95	6.889,58	323.530,42
98	1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE PNATE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
99	1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE PNATE - PRINCIPAL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
99	1718.05.4.1.01	TRANSPORTE ESCOLAR-Repasse do FNDE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
99	1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	606.871,40	606.871,40	80.919,20	161.838,40	445.033,00
100	1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PRINCIPAL	606.871,40	606.871,40	80.919,20	161.838,40	445.033,00
100	1718.05.9.1.01	PNAP-Pré Escola Programa Nacional de Alimentar	126.661,00	126.661,00	10.607,80	21.215,60	105.445,40
101	1718.05.9.1.02	PNAC- Creche Merenda Infantil	191.643,60	191.643,60	17.976,00	35.952,00	155.691,60
102	1718.05.9.1.03	PNAE- Ensino Médio	220.280,00	220.280,00	18.968,20	37.936,40	182.343,60
103	1718.05.9.1.04	PNAE- ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	22.028,00	22.028,00	2.233,60	4.467,20	17.560,80
104	1718.05.9.1.05	PNAE- Mais Educação	38.549,00	38.549,00	0,00	0,00	38.549,00
105	1718.05.9.1.06	PNAE-Atendimento Educacional Especializado	7.709,80	7.709,80	636,00	1.272,00	6.437,80
216	1718.05.9.1.07	Ensino Fundamental- Merenda	0,00	0,00	30.497,60	60.995,20	-60.995,20
108	1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	525.000,00	525.000,00	310.852,09	310.852,09	214.147,91
108	1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO D/ - PRINCIPAL	525.000,00	525.000,00	310.852,09	310.852,09	214.147,91
108	1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO D UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	1718.10.9.1.02	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínc	275.000,00	275.000,00	37.386,31	37.386,31	237.613,69
110	1718.10.9.1.03	Subvenções Sociais Diversas - UNIÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
183	1718.10.9.1.04	BONUS BANCO DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	1718.10.9.1.05	A.A.C.A.J-FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04

Exercício: 2018

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL, SENDO DIVULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/04/2018 ATÉ 30/04/2018

Page 3

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	A REALIZAR
195	1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D/ - PRINCIPAL	525.000,00	525.000,00	310.852,09	310.852,09	214.147,91
195	1718.10.9.1.06	SACRA-FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	1718.10.9.1.07	APAE-FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	1718.10.9.1.08	LAR DOS VELHINHOS-FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	1718.10.9.1.09	CORECA-FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	1718.10.9.1.12	APÓIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS-' FPM '	0,00	0,00	273.465,78	273.465,78	-273.465,78
	2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D/ - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	2418.10.9.1.01	Reforma da UBS Dr. Shiguero Kitayama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	2418.10.9.1.02	Reforma da UBS Dr. Getúlio de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	2418.10.9.1.03	Aquisição de Equipamentos UBS- Dra. Zilda Arns Neumann	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	2418.10.9.1.04	Aquisição de Equipamentos UBS Dr. Luis Ernesto Mori	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	2418.10.9.1.06	Aquisição de Equipamentos Permanentes-Resíduo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	2418.10.9.1.07	Material Permanente UBS- Dr. Luis S.MOri, Ozil R/ Leo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	2418.10.9.1.08	Equip.Material Permanente Laboratório do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	2418.10.9.1.09	Aquisição de Material Permanente UBS II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	2418.10.9.1.10	Aquisição de Material Permanente - CAPS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2418.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	147.574,59	147.574,59	-147.574,59
155	2418.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINC	0,00	0,00	147.574,59	147.574,59	-147.574,59
155	2418.99.1.1.01	1035786-35/2016-Rec. Asfáltico em Várias Ruas d Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	2418.99.1.1.02	03869329-19/2012-Const. de Quadra Poliesp. no F Lucas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	2418.99.1.1.03	1031282-90/2016- Rec.Asfáltico em Algumas Vias Cidade	0,00	0,00	73.755,00	73.755,00	-73.755,00
159	2418.99.1.1.04	1034742-92/2016-Recapamento Asfáltico em Via Cidade	0,00	0,00	73.755,00	73.755,00	-73.755,00
160	2418.99.1.1.05	1035281-11/2016-Implantação de Iluminação Cam Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	2418.99.1.1.06	EMEI-Prof.Antonio di Bernardo Peres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	2418.99.1.1.07	1021402-31/2014-Constr.do Centro de Ref.Assist.Social-CRAS	0,00	0,00	64,59	64,59	-64,59
163	2418.99.1.1.08	817952/2015- PELC- Programa de Esporte e Laze Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	2418.99.1.1.09	736550/2010-05 Pontos de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	2418.99.1.1.10	1042442-21/2017-Rec.Asfáltico Quadrilátero Centr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04

Exercício: 2018

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL, SENDO DIVULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/04/2018 ATÉ 30/04/2018

Page 4

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
166	2418.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINC	0,00	0,00	147.574,59	147.574,59	-147.574,59
166	2418.99.1.1.11	1037691-35/2017- Recapeamento Bairro Euphly J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	2418.99.1.1.12	1041235-30/2017-Recapeamento Asfáltico Bairro Gabriel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	2418.99.1.1.13	1043851-17/2017-Recap. Asfál. Vila Sta.Isabel-Prin Pa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2418.99.1.1.14	0268397-45/2008-Construção da Quadra Poliesportiva-LOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	2418.99.1.1.15	Construção de Unidade Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	2418.99.1.1.17	037465/2018-Recap.Asf. em Algumas Vias da Cidade-Jd.Zafanni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2438.10.1.0.00	TRANSF DE CONV DOS MUNICÍPIOS DESTINAD PROG SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	2438.10.1.1.00	TRANSF. DE CONV DOS MUNICÍPIOS P/ PROG. SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	2438.10.1.1.01	Incremento Temporário do Componente de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	2438.10.1.1.02	Incremento Temporário do Componente de Custeio A.Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			14.655.000,00	14.655.000,00	1.633.867,45	4.788.206,64	9.866.793,36

FLÁVIO PRANDI FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA CRISTINA CARPI OLIVEIRA
TESOUREIRA

ANDRÉ WILSON NEVES DA SILVA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266

45131885/0001-04

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte - Prefeitura	758.538,28	283.258,05	1.041.796,33
1118.01.1.1.01	Imposto Predial Urbano	6.135.442,73	675.466,38	6.810.909,11
1118.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	1.106.892,46	132.466,43	1.239.358,89
1118.01.1.8.01	Atualização Monetária - IPTU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01	ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis	341.229,62	224.856,19	566.085,81
1118.02.3.1.01	ISS - Construção Cível e outros	59.649,57	16.759,83	76.409,40
1118.02.3.1.02	ISS - Simples Federal	597.441,89	208.085,63	805.527,52
1118.02.3.1.03	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.006.015,12	381.272,91	1.387.288,03
1121.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	25.263,76	86.060,57	111.324,33
1121.01.1.1.02	Taxa de Licença p/ Func.Estab.Com. Ind. e Prestação de Serv.	16.165,82	28.062,81	44.228,63
1121.01.1.1.03	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-CAÇAMBAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.01	Atualização Monetária de Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	41.291,34	15.007,65	56.298,99
1122.01.1.1.02	Taxas de Cemitério	37.746,04	7.059,60	44.805,64
1138.04.1.1.01	Obras de Guias, Sarjetas e Passeios	16,95	0,00	16,95
1138.04.1.1.02	Contribuição para Pavimentação Urbana	0,00	0,00	0,00
Sub Total		10.125.693,58	2.058.356,05	12.184.049,63
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01	Cota Parte- F.P.M	7.042.903,46	2.039.310,97	9.082.214,43
1718.01.3.1.01	Cota Parte FPM- 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01	Cota Parte FPM 1% - COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01	Cota Parte - ITR	5.037,07	569,58	5.606,65
1718.06.1.1.01	ICMs DESONERAÇÃO- L.C nº 87/96	24.753,00	8.251,00	33.004,00
Sub Total		7.072.693,53	2.048.131,55	9.120.825,08
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01	Cota Parte do ICMS	5.623.255,34	1.291.683,30	6.914.938,64
1728.01.2.1.01	Cota Parte do IPVA	6.668.834,33	336.523,01	7.005.357,34
1728.01.3.1.01	Cota Parte do IPI - MUNICÍPIOS	47.799,82	14.581,30	62.381,12
1728.01.4.1.01	CIDE- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.124,62	24.376,64	52.501,26
Sub Total		12.368.014,11	1.667.164,25	14.035.178,36
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora- IPTU	13.356,91	8.398,92	21.755,83
1118.02.3.2.01	Multas e Juros de Mora - ISS	7.244,49	6.917,49	14.161,98
1118.02.3.2.02	Multas e Juros de Mora- SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora-OUTROS TRIBUTOS	10.657,87	1.186,07	11.843,94
1138.99.1.2.01	Multas e Juros de Mora-CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		31.259,27	16.502,48	47.761,75
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01	Multas Juros de Mora Dívida Ativa- IPTU	130.666,46	86.281,83	216.948,29
1118.02.3.4.01	Multas e JUros de Mora da Dívida Ativa - ISS	16.985,90	18.144,53	35.130,43
1138.99.1.4.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa- CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
Sub Total		147.652,36	104.426,36	252.078,72
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01	Deduções do Fundeb	-3.883.202,74	-738.546,64	-4.621.749,38
Sub Total		-3.883.202,74	-738.546,64	-4.621.749,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266

45131885/0001-04

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	25.862.110,11	5.156.034,05	31.018.144,16

Jales, 30 de abril de 2018

FLÁVIO PRANDI FRANCO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANDRE WILSON NEVES DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP176740|0-3/SP

ERICA CRISTINA CARPI OLIVEIRA
TESOUREIRA DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 11 de 12

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº. 26, de 29 de maio de 2018

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal aposentado

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 40, § 7º, I, § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 9º, I e 69, I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 18/93, e do artigo 74, I, da Lei Federal nº 8.213/91, o Senhor AGUINALDO VILELA DOS SANTOS, RG.: 3.659.803 SSP/MG, CPF.: 507.185.506-25, dependente na condição cônjuge do "de cujus" Senhora Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, RG. 2.623.454 SSP/MG, servidora pública municipal aposentada no cargo de Professora de Educação Básica I, falecida em 04.05.2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 04 de maio de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 27, de 29 de maio de 2018

Que aposenta servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no termo do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, do artigo 252, III, "d", da Lei Municipal nº 16/93 e o artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias a servidora MARIA DONIZETI DA SILVA, RG. nº 17.407.437-6 SSP/SP e CPF. nº 088.614.628-39, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D", Referência "08", Adicional de tempo de serviço 25% e 7ª parte da Secretaria Municipal da Administração do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de junho de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Notificações

COMUNICADO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem COMUNICAR a todos os aposentados e pensionistas deste instituto que, considerando a apresentação pela municipalidade, do anteprojeto que estabelece condições e regulamenta os procedimentos para desconto em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, e, dá outras providências,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 12 de 12

atualmente em tramite no Conselho Consultivo, Deliberativo e Fiscal deste instituto, venho cancelar os efeitos do comunicado anterior, na qual a partir de 1º de junho de 2018 cessava todos os descontos em folha de pagamento não autorizados pela Lei Complementar Municipal nº 18/1993.

Comunicamos ainda, que caso não haja a devida regulamentação, fica mantida a decisão de cessar os descontos, que não haja previsão legal, em folha de pagamento dos segurados deste instituto.

Jales 30 de Maio de 2018.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS de Jales